



**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

### **Definições Gerais**

**Botijão** - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Inutilização** - Processo de puncionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

**Agente Inutilizador** - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

**Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996** - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

**Requalificação** - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

**Centro de Destroca** - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de destroca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP.

Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de destroca de vasilhame e de administração à sistemática de destroca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

**Bases de Destroca** - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo as Centro de Destroca fisicamente constituído.

As Bases de Destroca também promovem o serviço de destroca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

**O.M.** - Botijões de outras marcas.

### **Legislação:**

**Portaria ANP nº 242**, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

**Portaria DNC nº 27**, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

**Portaria INMETRO nº 167**, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

**Resolução ANP nº 49**, de 02/12/2016 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**Resolução ANP nº 14**, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

**NBR 15514-2007 - da ABNT** - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

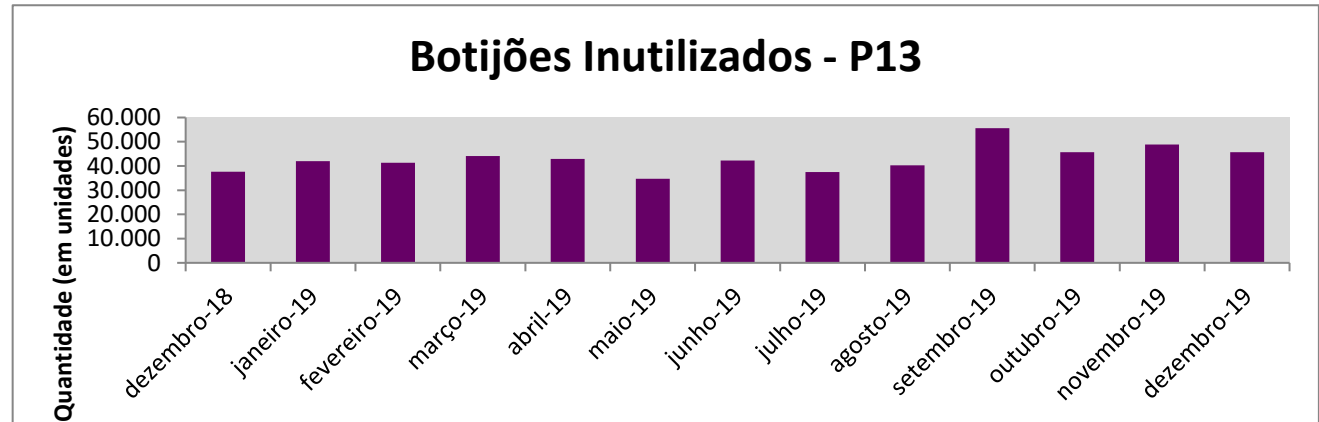
**Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008** - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.



**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
 Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

**Inutilizações**

Mês	Botijões Inutilizados - P13
dezembro-18	37.631
janeiro-19	41.963
fevereiro-19	41.373
março-19	44.134
abril-19	42.872
maio-19	34.676
junho-19	42.197
julho-19	37.433
agosto-19	40.282
setembro-19	55.577
outubro-19	45.694
novembro-19	48.810
dezembro-19	45.734



Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.  
 Periodicidade : Mensal



**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Distribuidor	Acumulado até 2018	TOTAL DE BOTIJÕES REQUALIFICADOS E INUTILIZADOS (P13)												Total	Acumulado
		janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19		
AMAZONGAS	1.265.886	3.138	4.666	3.437	3.240	7.680	3.182	5.039	1.330	5.326	3.269	4.019	7.643	51.969	<b>1.317.855</b>
CONSIGAZ	333.635	480	14.118	11.335	15.175	13.781	10.993	7.262	4.898	13.147	14.300	9.458	8.983	123.930	<b>457.565</b>
COPAGAZ	17.163.757	42.056	35.244	31.467	47.739	46.644	44.791	53.687	71.469	66.911	73.772	50.770	51.966	616.516	<b>17.780.273</b>
FOGAS	4.449.601	28.282	22.708	21.415	19.669	17.547	18.110	17.818	18.949	31.333	19.130	15.353	11.346	241.660	<b>4.691.261</b>
GASBALL	177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>177</b>
LIQUIGAS	45.768.638	304.122	277.775	280.147	226.799	257.650	237.563	268.535	156.886	136.278	158.421	116.431	163.563	2.584.170	<b>48.352.808</b>
NACIONAL GÁS	46.622.150	139.940	298.799	168.968	174.435	205.832	182.182	201.696	170.549	153.832	175.131	141.972	120.493	2.133.829	<b>48.755.979</b>
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>13.999</b>
ONOGAS	1.740.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.740.233</b>
SERVIGAS	1.971.668	9.313	10.880	6.094	11.813	5.827	2.766	1.532	6.961	14.876	13.195	4.606	2.057	89.920	<b>2.061.588</b>
SUPERGASBRAS	50.917.003	258.788	246.620	256.529	235.645	232.108	212.262	229.290	252.562	195.746	207.059	220.817	191.627	2.739.053	<b>53.656.056</b>
ULTRAGAZ	46.798.502	218.878	232.114	246.468	253.053	248.636	195.937	211.774	223.602	190.379	179.118	173.990	188.052	2.562.001	<b>49.360.503</b>
<b>TOTAL</b>	<b>217.045.249</b>	<b>1.004.997</b>	<b>1.142.924</b>	<b>1.025.860</b>	<b>987.568</b>	<b>1.035.705</b>	<b>907.786</b>	<b>996.633</b>	<b>907.206</b>	<b>807.828</b>	<b>843.395</b>	<b>737.416</b>	<b>745.730</b>	<b>11.143.048</b>	<b>228.188.297</b>

Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.  
Periodicidade : Mensal

